

CONDIÇÕES GERAIS DO SITE DE VENDAS ONLINE

(a) O Site de Vendas Online é um site hospedado sob o domínio portaldagencia.com.br, de propriedade da **YUPTEC TECNOLOGIA E MARKETING LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 23.748.634/0001-22.

(b) o serviço oferecido pelo Portal da Agência consiste em disponibilizar aos consumidores e usuários cadastrados no portal: (i) a busca de pacotes turísticos, passagens aéreas, dentre outros serviços envolvendo a atividade turística nacional e internacional; (ii) comércio eletrônico (e-commerce) de pacotes de viagem e outros produtos do portal; (iii) oferecimento de pacotes e passagens aéreas aos usuários cadastrados no portal de acordo com o seu perfil de consumo ou hábitos de viagem.

(c) o usuário, ao adquirir quaisquer destes serviços e/ou produtos turísticos, disponibilizados através do portal, o faz diretamente da operadora de turismo anunciante ou da companhia aérea, razão pela qual, está sujeito às condições de compra e política de cancelamento de cada um destes. **(d)** os produtos turísticos são disponibilizados no portal diretamente pelos fornecedores, razão pela qual são de inteira responsabilidade destes as informações lançadas no sistema.

I – DEFINIÇÕES

Para o perfeito entendimento e compreensão deste Termo de Condições Gerais de Compra, são adotadas algumas definições constantes abaixo:

Companhia aérea - empresa que presta serviços de transporte aéreo de passageiros, mercadoria ou mala postal, de caráter regular ou não.

Fornecedor - são as operadoras de turismo, companhias aéreas, hotéis, locadoras de serviços, dentre outras.

Operadora de Turismo - empresas que elaboram, oferecem e divulgam pacotes nacionais e internacionais.

Voucher - documento de viagem comprovante de reserva e pagamento de determinado serviço de turismo. É o documento entregue ao passageiro com todas as especificações dos serviços turísticos adquiridos.

E-Ticket - documento de viagem comprovante da emissão de bilhete aéreo.

Endosso - troca de bilhete de passagem de uma companhia aérea para outra.

Comprador - É o consumidor dos produtos de turismo da CONTRATANTE, ofertados no site da CONTRATADA.

II – DAS CONDIÇÕES

O comprador declara que está ciente e concorda integralmente com todas as condições e políticas constantes deste instrumento, as quais seguem abaixo especificadas:

1. DO COMPRADOR

São de responsabilidade exclusiva do comprador:

1.1. Efetuar o cadastro no portal, antes de iniciar a compra, mediante a inserção de informações corretas, completas e atualizadas, solicitadas pelo site durante o cadastramento.

1.2. A veracidade e correção das informações introduzidas em seu cadastro (nome, CPF, endereço, e-mail, dentre outros).

1.3. A inserção e o fornecimento de dados durante a compra, tais como informações do passageiro, passaporte, forma de pagamento e, conforme a opção, aqueles relativos ao cartão de crédito (número, data de validade, dígito verificador ou qualquer outra que for solicitada), referentes ao envio de boleto, dentre outros.

1.4. Na hipótese de viagens internacionais, deverá providenciar passaporte válido e, conforme o caso, o visto de entrada, de acordo com o país visitado e também no de conexão, bem como seguro de viagem obrigatório quando a viagem tiver como destino ou conexão países da Europa.

1.5. Providenciar a sua devida vacinação, de acordo com a legislação brasileira e do local de destino. O comprador declara estar ciente e concordar com o seguinte:

1.6. Ao adquirir o produto turístico, o comprador está sujeito a todas as condições específicas estipuladas pelo fornecedor (companhia aérea).

1.7. Em qualquer hipótese, não estão incluídos no pacote ou no valor da passagem, o pagamento de gorjetas e de eventuais taxas cobradas com excesso de bagagem.

1.8. Fica obrigado a se informar diretamente junto à respectiva companhia aérea acerca dos limites de peso da bagagem, bem como acerca das taxas cobradas no caso de excesso.

1.9. Declara estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade comparecer ao embarque dentro dos horários e com a antecedência solicitada pela companhia aérea, bem como a apresentação de todos os documentos necessários para o embarque e/ou check-in.

2. DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



2.1. Os produtos adquiridos pelo comprador são de caráter pessoal, não podendo ser transferidos, para terceiros.

2.2. A compra de passagem (s) aérea (s) será feita, exclusivamente, através de cartão de crédito, nas condições e prazos de pagamento, constantes do site do "Portal da Agência".

2.2.3. O prazo para o envio da confirmação de pagamento e do "e ticket", será de até 5 dias úteis.

2.3. As compras efetuadas após as 20:00 horas não poderão ser canceladas, ficando sujeitas a pedido de reembolso.

2.4. Em compras parceladas, as taxas de embarque e eventuais tarifas e impostos, serão debitadas na primeira parcela.

2.5. Não serão processadas as compras com cartões de crédito emitidos no exterior.

2.6. O valor das passagens aéreas adquiridas pelo site do "Portal da Agência", poderá ser acrescido de "taxa de serviço".

2.7. Somente poderão fazer compras através do portal usuários maiores de idade e que gozem de plena capacidade para a prática dos atos da vida civil.

3. Políticas de Privacidade

3.1. O Portaldagência tem o compromisso com a privacidade e a segurança de nossos clientes e os clientes das agências durante todo o processo de navegação e compra pelo site.

3.2. Os dados cadastrais dos clientes não são vendidos, trocados ou divulgados, exceto quando essas informações são necessárias para análise de risco, o processo de pagamento, para cobrança ou para participação em promoções previamente comunicada aos clientes.

3.3. O Portaldagencia.com.br utiliza cookies e informações de sua navegação (sessão do browser) com o objetivo de traçar um perfil de público que visita o site e aperfeiçoar sempre nossos serviços, produtos, conteúdos e garantir os melhores preços.

3.4. Durante todo o processo as informações são mantidas sob sigilo absoluto.

3.5. A senha do portal da agência é pessoal e intransferível, não deve ser em nenhuma hipótese repassada a terceiros.



3.6. O usuário fica ciente de sua exclusiva responsabilidade em qualquer processo julgado como fraudulento junto ao portaldaaencia.

3.7. As alterações sobre nossa política de privacidade serão devidamente informadas neste espaço.

4. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. A AGENCIA cooperará com a CNTOUR no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - e demais diplomas normativos relativos ao tema e no atendimento de requisições e determinações do poder judiciário ou órgãos administrativos.

4.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

(a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos art. 7º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão a execução deste contrato, e para propósitos legítimos;

(b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sendo vedada sua utilização em proveito próprio ou de terceiros fora das hipóteses legais;

(c) tais informações somente poderão ser fornecidas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito das partes, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que deverá ser informar de imediato, por escrito;

(d) a adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais captados, comunicando aos titulares, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

4.3 As partes declaram seu consentimento ao uso de dados e informações pessoais fornecidas neste instrumento, bem como o tratamento de seus dados, de acordo com o art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para única e exclusivamente garantir a correta consecução do objeto deste contrato.



(a) Esta autorização pode ser revogada mediante solicitação expressa a qualquer momento.

5. POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

5.1. PELO COMPRADOR

5.1.1. Para pedido feito pelo comprador, serão obedecidas e aplicadas as políticas de prazos, multas e de reembolso da companhia aérea (que se encontram disponíveis no respectivo site), condições as quais o comprador declara conhecer e concordar expressamente.

5.1.2. O **cancelamento da compra**, somente poderá ser feito no mesmo dia da aquisição até as 20:00 horas e ensejará a cobrança de "taxa de serviço de cancelamento" pelo "Portal da Agência", além de cobrança de multa pela respectiva companhia aérea, conforme o caso (nacional ou internacional).

5.1.3. A partir do dia seguinte à aquisição, o comprador poderá solicitar o reembolso de sua(s) passagem(s), de acordo com a regra de tarifa do(s) respectivo(s) bilhete(s), mediante a cobrança de multa pela companhia aérea, além de "taxa de serviço" pelo portal.

5.1.4. Os reembolsos serão realizados nos prazos e nos percentuais estabelecidos pela respectiva companhia aérea.

5.1.5. As alterações de voo e/ou remarcações, quando possíveis, de acordo com a classe e o preço, também serão realizadas segundo as normas da companhia aérea responsável pela emissão do respectivo bilhete e, ainda, estarão sujeitas à cobrança de "taxa de serviço" pelo portal.

5.1.6. As "taxas de serviço" não são sujeitas a reembolso.

5.1.7. O comprador declara que conhece e concorda com as regras de cancelamentos e reembolsos e os eventuais encargos.

5.2. PELA COMPANHIA AÉREA

5.2.1. O comprador está ciente de que, mesmo após a conclusão da compra e o envio do(s) "e-tickets", **a(s) passagem(s) aérea(s) por ele adquirida(s) poderão sofrer alterações** por motivos de ordem técnica, disponibilidade, dentre outros, ficando ao seu arbítrio a aceitação dessas alterações, ou, ainda, poderá solicitar o reembolso do respectivo bilhete.

5.3. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO POR FALTA DE CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO



5.3.1. Caso não haja a confirmação de pagamento, ou, ainda, na hipótese de este não vir a ser aprovado, a compra e a reserva serão canceladas.

5.3.2. No caso em que o pagamento não for efetuado ou aprovado, o valor da passagem aérea não será garantido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O comprador declara estar ciente e concordar expressamente, com o fato de que o Portal da Agência é uma agência de viagens online e atua apenas como intermediária da compra, daí porque, qualquer produto e/ou serviço adquirido através do Site é feito diretamente do fornecedor o qual responde exclusiva e inteiramente pela entrega e qualidade dos produtos e/ou serviços ofertados.

6.2. O comprador declara que leu, entendeu, concorda e aceita todos os itens constantes deste Termo de Condições Gerais de Compra, fazendo parte deste, as condições específicas da operadora de turismo ou companhia aérea, conforme detalhamento do produto turístico ora adquirido.

6.3. As disposições do presente Termo de Condições Gerais de Compra, estão vinculadas à presente compra e poderão ser alteradas, a qualquer momento pelo Portal da Agência para transações realizadas futuramente.

7. ELEIÇÃO DE FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O Contratante declara expressamente estar de acordo com os termos do presente Acordo Operacional em seu inteiro teor.